



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

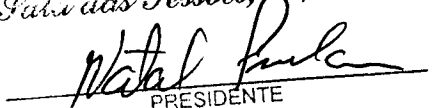
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Síte: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 532/2010

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões, 29 NOV 2010

PRESIDENTE

Considerando que o Código de Postura do Município, veda certos procedimentos de contribuintes, tais como: desova de lixo em locais inapropriados, altos sons em locais proibidos, etc., culminando pena aos infratores;

Considerando que nem sempre é possível chegar ao auto da infração pois, os desrespeitadores das leis, na maioria das vezes agem no anonimato, sendo difícil localiza-los e penaliza-los;

Considerando que, se houvesse um telefone tipo “**Disque Denúncia**”, junto ao setor de fiscalização, por certo, mais fácil seria localizar o infrator, pois qualquer pessoa que tomasse conhecimento da irregularidade poderia denunciar para o setor de fiscalização, que agiria de imediato, punindo o agente irresponsável.

Nestas condições, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de criar junto ao setor de Fiscalização de Postura, um telefone “**Disque Denúncia**”, para os casos de infratores com excesso de sons, barulhos em locais inapropriados, desova de lixo em terrenos baldio, calçadas irregulares, etc., facilitando os trabalhos dos fiscais e possibilitando que a população também ajude no combate a essas irregularidades.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2010.


Roberto Bruno
Vereador


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Vereador